



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

30/12/25Jornal AMPPágina 667 a 669Edição 3437Falisme

Ass. Responsável

DECRETO N° 6868/2025

DATA 26/12/2025

**Súmula.** Abre crédito suplementar no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS N° 2784/2024 DE 18/12/2024, 2785/2024 DE 26/12/2024, E 2786/2024 DE 26/12/2024.

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 620.874,00 (seiscentos e vinte mil, oitocentos e setenta e quatro reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo Municipal	
02.02	Gabinete do Vice-Prefeito	
0412200022.003000	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	
3.1.90.11.00 (24) - 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	800,00

02	Poder Executivo Municipal	
02.03	Dpto de Assessoria e Controladoria Interna	
0412200022.005000	Manutenção do Dpto de Assessoria e Controladoria Interna	
3.1.90.11.00 (32) - 000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	696,00

03	Secretaria Municipal da Administração e Planejamento	
03.01	Dpto Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
3.1.90.11.00 (47) - 000	Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal	181.412,00
3.1.90.13.00 (48) – 000	Contribuições Patronais	1.269,00

04	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.01	Departamento de Fazenda Tesouraria e Contabilidade	
0412300042.007000	Manutenção do Dpto de Fazenda Tesouraria e Contabilidade	
3.1.90.11.00 (76) - 000	Vencimentos e Vantagens Fixas –	66.805,00



ESTADO DO PARANÁ

## Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

	Pessoal	
--	---------	--

04	Secretaria Munic. Da Fazenda	
04.02	Dpto de Tributação, Fiscalização e Arrecadação	
0412300042.008000	Manutenção do Dpto de Tributação, Fiscalização e Arrecadação	
3.1.90.11.00 (98) - 000	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	4.316,00
3.1.90.13.00 (99) - 000	Contribuições Patronais	480,00

05	Secretaria Munic. De Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.01	Departamento de Serviços Rodoviário	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.1.90.11.00 (111) - 000	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal	116.624,00
3.1.90.13.00 (112) - 000	Contribuições Patronais	16.696,00

05	Secretaria Munic. De Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.02	Departamento de Serviços Urbanos	
1545200072.015000	Manutenção do Dpto Serviços Urbanos e Obras	
3.1.90.11.00 (131) - 000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	59.577,00

06	Secretaria Munic. De Assistência Social	
06.01	Departamento de Promoção Social	
0824300092.018000	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00 (152) - 000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	18.758,00
3.1.90.13.00 (153) – 000	Contribuições Patronais	3.652,00
0824400092.048000	Centro de Ref. Espec. de Assis. Social - CREAS	
3.1.90.11.00 (189) - 000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	25.249,00

06	Secretaria Munic. De Assistência Social	
06.02	Fundo Munic. Da Criança e do Adolescente	
0824300236.002000	Casa Lar Nossa Senhora de Fátima	
3.1.90.11.00 (212) - 000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	6.493,00

08	Secretaria Municipal de Esportes	
08.01	Departamento de Esportes	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
3.1.90.11.00 (392) - 000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	27.564,00



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

10	Secretaria Munic. De Agricultura e Meio Ambiente	
10.01	Departamento de Agricultura	
2060600152.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.1.90.11.00 (547) - 000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	66.119,00
3.1.90.13.00 (548) – 000	Contribuições Patronais	9.291,00
2060600152.050000	Manutenção da Casa Familiar Rural	
3.1.90.11.00 (567) - 000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	8.409,00
3.1.90.13.00 (568) – 000	Contribuições Patronais	130,00

12	Secretaria Municipal de Cultura	
12.01	Fundo Municipal de Cultura	
1339200132.086000	Fundo Municipal de Cultura	
3.1.90.11.00 (637) - 000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	6.534,00

Total..... R\$ 620.874,00

**Art. 2º.** Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.01	Dpto de Faz. Tesouraria e Contabilidade	
9999900042.004000	Reserva de Contingência	
9.9.99.99. (96) - 000	Reserva de Contingência	125.000,00

04	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.02	Dpto de Tributação, Fiscalização e Arrecadação	
0412300042.008000	Manutenção do Dpto de Trib. Fisc. e Arrecadação	
3.3.90.14.00 (101) - 000	Diárias – Pessoal Civil	2.800,00
3.3.90.30.00 (102) - 000	Material de Consumo	1.700,00
3.3.90.39.00 (105) – 000	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	6.180,00

05	Sec. Munic. De Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.01	Departamento de Serviços Rodoviário	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.30.00 (115) - 000	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 (121) – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00



ESTADO DO PARANÁ

## Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

05	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.02	Departamento de Serviços Urbanos	
1545200072.015000	Manutenção do Dpto de Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.30.00 (135) - 000	Material de consumo	76.000,00
3.3.90.39.00 (142) - 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00

06	Secretaria Munic. De Assistência Social	
06.01	Departamento de Promoção Social	
0824400092.020000	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
3.3.90.39.00 (185) - 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

06	Secretaria Munic. De Assistência Social	
06.04	Fundo Municipal do Idoso	
0824100092.085000	Fundo Municipal do Idoso	
3.3.90.30.00 (284) - 000	Material de Consumo	21.300,00
3.3.90.39.00 (288) – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.900,00

08	Secretaria Municipal de Esportes	
08.01	Departamento de Esportes	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
3.3.90.39.00 (401) - 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00 (438) - 000	Material, Bem ou Serviço para Distrib.	60.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-escola	
3.3.90.32.00 (469) - 000	Material, Bem ou Serviço para Distrib.	22.000,00
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
3.3.90.32.00 (498) - 000	Material, Bem ou Serviço para Distrib.	12.000,00

10	Secretaria Munic. De Agricultura e Meio Ambiente	
10.01	Departamento de Agricultura	
2060600152.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.39.00 (558) – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.500,00



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Três Barras do Paraná  
CAPITAL DO FEIJÃO

10	Secretaria Munic. De Agricultura e Meio Ambiente	
10.03	Fundo Munic. Do Meio Ambiente	
1854100162.061000	Gestão dos Resíduos Sólidos e Recicláveis	
3.3.90.39.00 (584) – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.494,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$ 620.874,00</b>

**Art. 3º.** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de dezembro de 2025.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal